

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA  
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 15/2022, DE 23/08/2022 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP.

**SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: José Antonio de Oliveira Júnior, Maria do Socorro Souza Lima, Gêmima Maria Pires, Cilsa Regina Guedes Silva e Ronaldo Camilo Rosa Fontes. A Sra. Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto justificou, previamente, sua ausência nesta reunião. Esteve presente também o Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, membro suplente, o qual exercerá, nesta reunião, a condição de membro titular, substituindo a Sra. Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

**SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020). ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JULHO/2022: Inicialmente, o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Julho/2022. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.105.041.975,98 e que houve retorno positivo de R\$52.547.945,81 correspondente a 2,56% e, dessa forma, acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi negativa, em -0,28%. O retorno percentual acumulado do ano é de 0,78% contra uma meta acumulada de 7,72%, uma distância de 6,94% da meta. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos alocados em renda fixa era de R\$1.367.754.521,35 e, neste segmento, houve retorno de R\$5.694.755,54, o que representou retorno de 0,42%, portanto, acima da meta de rentabilidade do mês, de -0,28%. Destacou que, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,03%, o IMA B-5 teve retorno de 0,01%, o IDkA IPCA 2A retorno de -0,17% e o IPCA de -0,68%, apresentou tela com os fundos que compõem a renda fixa, evidenciando que o retorno dos fundos acompanhou o mercado, conforme indicadores citados. Em seguida, apresentou um detalhamento da rentabilidade dos Títulos Públicos, cuja média de rentabilidade foi de 0,46% no mês e esclareceu a forma de precificação das Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B), títulos que compõem a carteira. Demonstrou a forma de cálculo do IPCA para definição do valor nominal dos títulos indexados pelo IPCA, como é o caso, especialmente, nos períodos entre a divulgação do índice, pelo IBGE. Após, apresentou os dados do segmento de renda variável. O total de recursos alocados neste segmento era de R\$600.804.828,30 e, no mês em análise, teve retorno positivo de R\$37.707.011,33 o que representou 6,46%, acima também da meta de rentabilidade, de -0,28%. Esclareceu que o resultado, deste segmento, está em linha com o mercado, visto que o Ibovespa teve alta de 4,69% e o S&P500, alta de 9,11%, sendo os principais índices de referência neste segmento. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$136.482.626,33 com retorno positivo de R\$9.146.178,94, o que corresponde ao retorno de 7,18%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de 7,65%, MSCI World em 6,84%, MSCI ACWI de 5,85%, MSCIEF em -1,92% e S&P500 retorno de 9,11%. Ressaltou que a rentabilidade dos fundos de investimento no exterior acompanharam o

cenário econômico global no referido mês. Em seguida, o Sr. Edgar apresentou um quadro evidenciando a proporção que cada um dos segmentos: renda fixa, renda variável e investimento no exterior, representam na carteira, em cada um dos meses de 2022 e, também, o resultados dos principais indicadores de mercado, em cada um dos segmentos, no acumulado do ano, evidenciado que a performance da carteira está alinhada às condições de mercado. Destacou que todas as informações apresentadas durante esta reunião constam também no Parecer deste Comitê.

**ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. Preliminarmente ressaltou que, no parecer, constam, na íntegra, os principais materiais consultados e que subsidiaram a análise do cenário econômico deste Comitê, do qual apresentou um breve resumo. A respeito da política monetária, o Copom elevou a taxa SELIC em 13,75% a.a., em sua última reunião, realizada em 02 e 03 de agosto/2022. Conforme a ata publicada, o Copom optou por sinalizar que avaliará a necessidade de um ajuste residual, de menor magnitude, na próxima reunião, com o objetivo de trazer a inflação para o redor da meta no horizonte relevante. Além disso, dada à persistência dos choques recentes, o Comitê seguirá vigilante e avaliará se somente a perspectiva de manutenção da taxa básica de juros por um período suficientemente longo assegurará tal convergência. Dessa forma, o mercado entendeu que o Banco Central sinalizou o provável fim do ciclo de alta e, de acordo com algumas instituições, é possível ainda uma alta de 25bps na próxima reunião, a realizar-se em 20 e 21 de setembro de 2022. Ademais, o mercado passou a interpretar que a taxa de manterá elevada por mais tempo, conforme indicado no Boletim Focus. Segundo a última publicação, de 22/08, a expectativa de SELIC para final de 2022 é de 13,75% e, final de 2023, em 11,00%, final de 2024, em 8,00% e, final de 2025, em 7,50%. Portanto, já se vislumbra o fim do ciclo de alta. No mercado norte americano, o FOMC, em sua última reunião, encerrada em 27/07/2022, aumentou a taxa de juros em 0,75%, passando de uma banda de 1,50%-1,75% para 2,25%-2,50%. O mercado segue volátil, monitorando os indicadores econômicos norte-americanos e europeus, especialmente, a inflação, que segue elevada. Diferentemente do Brasil, no mercado norte-americano evidencia-se que está no ciclo de alta da taxa de juros. A incerteza sobre a medida necessária para conter a inflação, bem como duração de taxas mais altas, são fatores que tem acrescentado volatilidade ao mercado. Por isto, o mercado de juros tem de ser acompanhado de perto. Entre as reuniões, o mercado tem acompanhado as falas dos membros que integram os grupos, especialmente, o Comitê norte-americano, bem como indicadores econômicos. A respeito da inflação, que tem sido uma realidade global, o IPCA de Julho/2022 foi de -0,68%, em linha com a expectativa do mercado. O acumulado dos últimos 12 meses é de 10,14%. De acordo com o Boletim FOCUS a expectativa de inflação para 2022 passou a 6,82%, diminuindo quando comparado às expectativas anteriores. Isto se deve em função das medidas adotadas pelo Governo, especialmente, redução das alíquotas de ICMS, que impactaram na redução dos preços e, consequentemente, na deflação medida pelo IPCA, no mês de Julho e, ainda, as recentes reduções nos preços dos combustíveis. O mercado espera que, no mês de Agosto, também ocorra deflação de -0,26% conforme Boletim Focus. Neste cenário, com SELIC acima de dois dígitos e, considerando a meta atuarial para 2022 (IPCA + 4,95% a.a.) e, ainda, a deflação do IPCA e expectativa de redução, até final do ano, fundos referenciados DI passam a ser oportunidades de alocação interessantes, dado sua relação risco/retorno, especialmente, frente ao cenário volátil que se apresentada para 2022, em função das eleições que se aproximam. A questão cambial segue sendo

monitorada, especialmente, pelo impacto na carteira de investimentos no exterior, visto que os fundos possuem exposição à variação cambial. O dólar encerrou 2021 cotado a R\$5,57 e, no dia 04/04/2022 chegou a mínima, nos últimos dois anos, sendo cotado a R\$4,60, queda de -17,41%. Em 22/08, passou a R\$5,17, com forte alta. Dado este movimento, demonstrando alta volatilidade, importante analisar a expectativa do mercado. De acordo com o último Boletim FOCUS, ao final de 2022, a expectativa é que o dólar esteja cotado a R\$5,20. Se por um lado, fundos referenciado DI são oportunidade de alocação, mais seguras, deve se considerar ainda o ciclo de alta na taxa norte-americana e movimentos similares no mercado global, que podem impactar o preço de títulos públicos federais, no Brasil. Desta forma, pode ocorrer ainda, oportunidades de aquisições de títulos públicos federais, com taxas em linha e, até mesmo, bem superior à posição da carteira. Por outro lado, também é provável o cenário de manutenção e fechamento da curva, visto que os preços atuais encontram-se bastante pressionados e, nesta hipótese, oportunidade de ganhos em fundos atrelados aos títulos públicos, em função da marcação a mercado. Dessa forma, justifica-se a gestão da carteira de renda fixa à espera de oportunidades de aquisição de Títulos Públicos Federais com taxas atrativas. Além disto, observa-se que segue sendo monitorado pelo mercado: a inflação global, movimento de alta de juros, principalmente, nas economias desenvolvidas e, também, o risco de recessão, fatores que tem impacto o mercado global, especialmente, de renda variável. Ademais, no cenário brasileiro, soma-se o período eleitoral e os impactos que possíveis planos de governo possam trazer às contas públicas e a economia nacional.

**ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em Julho/2022, conforme já citado. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 21/06/2022, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 28/06/2022 e, também, as operações para o decorrer de 2022 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões de 20/01 e 27/01/2022, respectivamente. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2022. A respeito do fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento Exterior – CNPJ: 39.528.038/0001-77, informou que, consta também no parecer, a análise sobre o resgate de cotas fora da ordem de aplicação. O Gestor verificou, após minuciosa pesquisa, que nas normas da CVM, CMN e instruções na Secretaria de Previdência não há menção expressa da ordem de resgate de cotas de fundos de investimento, ou seja, não impede o resgate fora da ordem de aplicação. Em participação no XV Congresso Jurídico e Financeiro da APEPREM, realizado de 16 a 18 de Agosto de 2022, o gestor apresentou esta questão no painel “Investimentos em Renda Variável para RPPS” e, pelos palestrantes foi esclarecido que não há nenhum impedimento, quando ao procedimento indicado. Contudo, a questão operacional deveria ser verificada com a administradora do fundo. Em contato com o Sr. Luan Augusto Silveira da Costa, Gerente Executivo, GERDI – GN Relacionamento e Distribuição de Fundos, da Caixa Econômica Federal, administradora do referido fundo, foi esclarecido que não há obstáculo por parte da instituição administradora do fundo, mas é necessário indicar, expressamente, o certificado do qual se pretende resgatar as cotas. Para evidenciar a rentabilidade por cotas, o Sr. Edgar apresentou um quadro, no qual pode-se verificar que as cotas que possuem melhor rentabilidade são aquelas aplicadas

em 11 e 13/05/2021 e vinculadas ao Fundo de Reserva. Contudo, o volume total a ser resgatado não seria suficiente para sanear o desenquadramento. Analisando as cotas seguintes, a que possui melhor rentabilidade seria da aplicação de 06/05/2021, do Fundo Previdenciário. Contudo, estaria fora da ordem, por tal motivo, a análise da pertinência do resgate, fora da ordem de aplicação, conforme já citado. O Sr. José Antonio indagou o prazo de resgate do referido fundo e a data limite para saneamento. O Sr. Edgar esclareceu que o prazo de resgate do fundo é de D+7/D+12, ou seja, converte a cota sete dias úteis após o pedido e credita o valor do resgate no décimo segundo dia após o pedido. Dessa forma, o recurso deixaria de compor o fundo na conversão e, assim, a data limite para pedido de resgate seria 04/10/2022, visto que dia 15/10 é um sábado. O Sr. José Antonio indagou se a decisão sobre as cotas a serem resgatadas poderiam ser tratada na próxima reunião e, também, qual a perspectiva de, até lá, o fundo ter obtido melhores resultados. O Sr. Edgar esclareceu que haverá prazo hábil ainda na próxima reunião e, o resultado depende do cenário econômico, contudo, entende plausível que, até lá, o fundo tenha revertido parte das perdas geradas até então. Dessa forma, o Sr. José Antonio propôs que a decisão a respeito das cotas a serem resgatas sejam tratada na reunião do próximo mês. A proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Edgar esclareceu ainda que houve no mês de Julho/2022, o desenquadramento involuntário do fundo CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES - CNPJ: 13.058.816/0001-18. Conforme relatório analítico dos investimentos, os recursos aplicados pela FUNSERV no fundo passaram a representar 15,15% do Patrimônio Líquido do fundo, ao final do mês, evidenciando-se o desenquadramento. Conforme constou no parecer, a data exata do desenquadramento foi em 06/07/2022. Dessa forma, considerando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para saneamento, tal ocorrido deverá ser sanado até 02/01/2023. O desenquadramento ocorreu de forma involuntária, conforme histórico de captação e resgate, pois se deu em função de resgate de recursos pelos demais cotistas. O Sr. Edgar ressaltou que, a última aplicação neste fundo, por parte da FUNSERV, ocorreu em 07/01/2021. Naquele dia, o fundo possuía um PL de R\$805.789.374,88 e, considerando o total de cotas aplicadas (31.221.052,953263), naquele dia, o total de recursos da FUNSERV totalizaram R\$86.542.510,87, o que representava 10,74% do PL do fundo, bem abaixo do limite estipulado pela norma. Portanto, resta inequívoco que, neste caso, também se enquadra como desenquadramento involuntário. Em análise aos rendimentos acumulados até 18/08/2022, verifica-se que o retorno médio acumulado é positivo, em 2,44%. Contudo, dado o prazo para reenquadramento, o Comitê entendeu pertinente acompanhar a evolução do fundo, mensalmente, nas próximas reuniões, deliberar sobre o momento mais adequado para resgate e o seu saneamento. O Sr. José Antonio recordou ainda que, cientes do risco do desenquadramento deste fundo, desde final de abril/2022, realizou-se, em 06/05/2022, reunião com a Caixa Econômica Federal, responsável pela administração, gestão e distribuição do citado fundo, a fim de verificar se havia previsão de ações, especialmente, da área de distribuição, buscando captação de novos recursos e novos cotistas ao fundo. O Sr. Luan Augusto informou, naquela oportunidade, que os referidos fundos de investimentos sempre estiveram dentre os indicados pela instituição, especialmente, como estratégia de diversificação. Contudo, em função do resultado dos últimos meses, os investidores têm optado por outros segmentos, como a renda fixa, além da opção de resgate de recursos deste fundo. Tal informação constou no parecer referente ao mês de Abril/2022. O Sr. Edgar informou que, o que se observou nos fundos, ao contrário, foi o contínuo volume de resgates maior do que a captação. Além

disto, a Caixa lançou dois produtos, multimercado, que acabaram concorrendo com o referido fundo, o FIC CAIXA Capital Protegido Cesta Agro MM LP e FIC CAIXA Capital Protegido BOLSA DE VALORES V, ambos lançados no início do mês de Julho/2022. Portanto, o que pode se depreender, até mesmo pela data do desenquadramento coincidir com o lançamento destes dois novos produtos, é que os investidores podem ter migrados recursos do fundo para os novos, que possuem exposição ao Ibovespa mas com proteções contra perdas significativas. Contudo, tal fato não pode ser comprovado. O Sr. José Antonio comentou que, ao lançar novos produtos, concorrendo com o fundo indexado ao Ibovespa, a instituição não se preocupou com a posição do cotista, que poderia ser prejudicado, com o desenquadramento involuntário, como no caso da FUNSERV. O Sr. Edgar comentou, a este respeito, da importância da diligência, acompanhamento e controle da carteira e, além do desenquadramento, a importância de buscar os melhores resultados. Como exemplo, citou a Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP, que embora se refira a outro contexto, indica o dever de diligência, dos responsáveis pelo RPPS, quanto ao monitoramento dos investimentos, devendo verificar o momento oportuno para realização de resgates, atendendo critérios exigidos para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

**ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS E MIGRAÇÕES:** Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas da aplicação dos recursos para o mês de Setembro/2022: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Setembro/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00, e; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00. Esclareceu que a proposta de aplicação em fundo referenciado DI se deve ao fato do patamar em que se encontra a taxa SELIC (13,75% a.a.), além da possibilidade da manutenção de taxa elevada por um período maior de tempo. Ademais, esclareceu que as propostas de aplicações e migrações, aprovadas no mês de Julho/2022, ainda não foram concluídas, restando ainda aplicação de R\$389.460.622,46 em Títulos Públicos Federais. Em seguida, apresentou o enquadramento da carteira com as migrações, já aprovadas e com as aplicações sugeridas. Em seguida, passou a palavra aos demais membros, não havendo manifestação. Isto posto, submeteu as proposta à votação, sendo aprovadas por unanimidade.

**ITEM 5 - ASSUNTOS GERAIS:** o Sr. Edgar informou ainda que disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos, os processos a seguir relacionados, que tratam da atualização do credenciamento de instituições financeiras do Grupo Safra: a) Processo: 1998/2022 – TAC: 11/2022 – Razão Social: Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda – CNPJ: 06.947.853/0001-11 – Função: Administrador de Fundos de Investimento; b) Processo: 1999/2022 – TAC: 12/2022 – Razão Social: Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20 – Função: Gestor de Fundos de Investimento, e; c) Processo: 2001/2022 – TAC: 13/2022 – Razão Social: Banco Safra S.A. – CNPJ: 58.160.789/0001-28 – Função: Distribuidor de Fundos de Investimento. O Sr. Edgar esclareceu que verificou todos os documentos, especialmente, as certidões, não havendo nada que desabone as instituições, conforme constou nos referidos processos. Após, o Comitê aprovou a atualização do credenciamento. Em seguida, abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais,

não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, ficando a próxima reunião ordinária designada para 21/09/2022, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 02, de 20 de janeiro de 2022.-----

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Gestor dos Recursos do RPPS